

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

**HORA E LOCAL:** Às 08:00 horas, na sede social da companhia localizada a Rua Amazonas 65, Centro, Poços de Caldas. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, via e-mail, em 19/04/2023. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros. Participaram como convidados os Srs. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro, Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, e Sra. Luana de Lemos Giosa – Auditora Interna da DME. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição do Presidente do Comitê de Auditoria; 2. Informações Contábeis; 3. Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2022; e 4. Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria reelegeram, por unanimidade, o Sr. Carlos Moacir Couto, como Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato de 1 ano, a contar da presente data. 2. Os membros do Comitê de Auditoria analisaram as informações contábeis referentes ao mês de março de 2023 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/03/2023 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a março de 2023. 3. Considerando a análise da Auditoria Interna, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram, por unanimidade, seu parecer favorável à aprovação do teor constante no Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, estando aptas para deliberação pelos órgãos competentes. 4. Em decorrência da deliberação exarada na matéria da ordem do dia 3, os membros do Comitê de Auditoria manifestaram, por unanimidade, seu parecer favorável à aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2022, no valor de R\$ 24.515.396,08, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 1.225.769,80, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 5.822.406,57, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi integralmente liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2022; e (iii) o valor remanescente de R\$ 17.467.219,71, a serem transferidos para a retenção de lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto  
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite  
Membro

Maria José Scassiotti de Souza  
Membro

\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.